



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.063/87

EM 08 de Junho de 1.987.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,
relativas ao período de 01 de Setembro de 1.985 à 31 de Agosto de
1.986, a seguinte servidora, no período abaixo:

TEREZA FELIPPE LUDRES

De 27 de Julho à 10 de Agosto de 1.987.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de Junho de 1.987.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 08 de Junho de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo